



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO N° 156/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA RODOTERRA
LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55**, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **RODOTERRA LTDA**, com sede Rodovia PA 140, Nº 80, Km 01, bairro Santa Lucia, Santa Isabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **83.933.945/0001-93**, representada neste ato por **ADRIANA KATIE LOBATO DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2134489 - SEGUP/PA e CPF nº 483.385.322-15, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Tomada de Preços nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato nº 156/2022, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Obras, visando atualização da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0502 1.045 – PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 156/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 05 de maio de 2023.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**